



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.706, DE 30 DE AGOSTO DE 2.007.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 01, de 10 de Abril de 2.007, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de Ajudante de Serviços Gerais (Masculino e Feminino), Contador, Escriturário, Enfermeiro, Fiscal de Postura, Fiscal de Rendas, Inspetor de Alunos, Médicos (Clínico Geral, Pediatra e Ortopedia), Merendeira, Motorista, Nutricionista, Operador de ETA, Operador de Maquinas, Pajem, Professor de Educação Física, Secretário de Escola, Técnico Tributos e Veterinário, fica homologada a Classificação Final, em anexo. Que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providências:

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de Agosto de 2.007.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL